PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ FL. 019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 - PMLB**
Processo Administrativo Nº 057/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 012/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 011.3/2023 - CPL/PMLB

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA "Mascarello"**, inscrita no CNJP/MF sob o nº 05.440.065/0001-71, localizada na Av. Aracy Tanaka Biazetto 16450 – Bairro Santos Dumont, Distrito Industrial – CEP: 85804-605, Cascavel – PR, neste ato representada pelo Sr. RENATO IANELLI, supervisor de vendas em licitação, portador da Carteira de Identidade n° 44.172.482-6 SSP/SP, e do CPF n° 229.188.288-07, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 057/2023 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 012/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Veículos de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado **Ônibus Rural Escolar – ORE 3**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 03 de julho de 2023 e encerramento em 03 de julho de 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



D4Sign e710944a-a77e-4f63-bd85-df7c0f7b16d1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FME/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.03.02 - FME | 12.361.0269.1003 - Aquisição de Veículo | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 1.500.00.200 |

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



D4Sign e710944a-a77e-4f63-bd85-df7c0f7b16d1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 421
Visto

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de JULHO de 2023.



D4Sign e710944a-a77e-4f63-bd85-df7c0f7b16d1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2023.07.11 15:20:16 -03'00'

**MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI**
**Gilson Nunes de Sousa**
*Prefeito Municipal*
*CONTRATANTE*

**MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA "MASCARELLO"**
CONTRATADA

PREF. MU... DE LAGOA DO ...O DO PIAUÍ
Fls: 422
Visto

TESTEMUNHAS:
NOME: Maria [illegible]
CPF: 011.[illegible]

NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-82



D4Sign e710944a-a77e-4f63-bd85-df7c0f7b16d1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 423
Visto

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 - PMLB**
*Processo Administrativo Nº 057/2023 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 012/2023 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 011.3/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA "MASCARELLO"**, inscrita no CNJP/MF sob o nº 05.440.065/0001-71, localizada na Av. Aracy Tanaka Biazetto 16450 – Bairro Santos Dumont, Distrito Industrial – CEP: 85804-605, Cascavel – PR, neste ato representada pelo Sr. RENATO IANELLI, supervisor de vendas em licitação, portador da Carteira de Identidade nº 44.172.482-6 SSP/SP, e do CPF nº 229.188.288-07, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Veículos de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar - ORE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 03 de julho de 2023 e encerramento em 03 de julho de 2024.

**VALOR:** R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.03.02 - FME | 12.361.0269.1003 - Aquisição de Veículo | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 1.500.00.200 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de JULHO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
19/07/2023

Publicado em 11/07/2023
Edição 518
Nº da Publicação 13107123
Assinatura



D4Sign e710944a-a77e-4f63-bd85-df7c0f7b16d1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Onibus - Mascarello

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 424



ID: 8253A15018FF4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 - FMLB**
*Processo Administrativo Nº 063/2023 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 015/2023 - SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 015.2/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.922.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GJO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA "GJO EDITORA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.717.418/0001-65, localizada na Av. Gilmar Amora Pontes, nº 96 B, CEP: 61 740-000, Jabiru, Eusébio/CE, neste ato representado pelo Sr. IVOFRAN RODRIGUES FARIA, brasileiro, empresario, portador da Carteira de Identidade nº 22.032.502-02 SSP/BA, e do CPF nº 028.162.573-15, doravante designada CONTRATADA

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Didáticos, Robótica para os alunos e Software Educacional para os docentes da rede de ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 07 de julho de 2023 e encerramento em 07 de julho de 2024.

**VALOR:** R$ 946.586,99 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.03.02 – FMB | 12.361.0269.2037 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental | 3.390.30.00 – Material de Consumo | 1.550.01.999<br>1.500.00.200 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2023.

IVOFRAN RODRIGUES FARIA:02616293315 — Assinado de forma digital por IVOFRAN RODRIGUES FARIA:02616293315 Dados: 2023.07.26 14:07:54 -03'00'

ID: 82462D3B49A14

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023 - FMLB**
*Processo Administrativo Nº 052/2023 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 010/2023 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 010/2023 – CPL/PMLB*

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.922.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede da Polícia Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA "PRO-CAR SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.688.680/0001-08, localizada na Rodovia MA 224 KM, nº 10, Letra A – CEP 65460-000, São Benedito do Rio Preto/MA, neste ato representada pelo Sr. DIDON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, advogado, portador da carteira de identificação profissional nº 7750 OAB/MA, e do CPF nº 615.121.843, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Veículo tipo Pick-Up, acautado p/ Ambulância de Simples Remoção, para a Secretaria de Saúde, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** de 04 de julho de 2023 e encerramento em 04 de julho de 2024.

**VALOR:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.04.01 - FMS | 10.302.0294.1012 - Aquisição de Ambulância | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 1.500.00.200 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de 07 de 2023.

ID: 98C6578242C24

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023 - FMLB**
*Processo Administrativo Nº 063/2023 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 015/2023 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 015.3/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.922.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede da Polícia Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TODDAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.693.486/0001-82, com sede na Rua João Tavares, nº 508, CEP: 58.400-240, Centro, Campina Grande/PB, neste ato representada pelo Sr. POLLYANDERSON GREGORIO SIMÕES, brasileiro, solteiro, empresario, portador da Carteira de Identidade nº 2871496 SSP/PB, e do CPF nº 068.292.674-37, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Didáticos, Robótica para os alunos e Software Educacional para os docentes da rede de ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 07 de julho de 2023 e encerramento em 07 de julho de 2024.

**VALOR:** R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.03.02 – FMB | 12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental | 3.390.30.00 – Material de Consumo | 1.550.01.999<br>1.500.00.200 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2023.

ID: B8D4F83BE7DB4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023 - FMLB**
*Processo Administrativo Nº 052/2023 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 010/2023 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 010/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.922.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede da Polícia Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA "MASCARELLO"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.440.065/0002-71, localizada na Av. Amoy Teresa Bicanto, 16450 – Barro Santos Dumont, Distrito Industrial – CEP: 13504-005, Cesario – ES, neste ato representada pelo Sr. RENATO IANELLI, empresário, residente em Vitória, portador da Carteira de Identidade nº 44.172.482-6 SSP/SP, e do CPF nº 279.188.288-09, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Veículos de Transporte Escolar dotado de adaptações, denominado Ônibus Rural Escolar – ORE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 05 de julho de 2023 e encerramento em 05 de julho de 2024.

**VALOR:** R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A |
|---|---|---|---|
| 02.03.02 - FMB | 12.361.0269.1003 - Aquisição de Veículo | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 1.500.00.200 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de JULHO de 2023